

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00062/2022
OC nº 194066
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/59
LEI Nº 13.303/2016, ART. 28 C/C ART. 32, INCISO IV

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEP 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A.**, estabelecida na Alameda Ministro Rocha Azevedo, Nº 346, Edifício Seguros, andares Térreo ao 9º, 11º e 12º, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 01410-901, inscrita no CNPJ nº 04.487.255/0001-81, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer Gejur PJe nº 2023/2187 de 25 de junho de 2023.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Repactuação do preço;
- b) Aporte financeiro;
- c) Cláusula preço;
- d) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
- e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam o preço contratado a partir de 01/04/2026, nos seguintes termos:

2.1. Aplicação do reajuste no percentual de 6,09%, sobre os valores do prêmio mensal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

VALORES DA FATURA MENSAL POR MODALIDADE				
FAIXA ETÁRIA	BÁSICO	PRÁTICO	VERSÁTIL	DINÂMICO
0 a 18 anos	272,64	340,80	415,08	432,58
19 a 23 anos	316,50	395,64	481,96	502,16
24 a 28 anos	367,48	459,32	559,46	582,96
29 a 33 anos	450,96	563,68	686,36	715,22
34 a 38 anos	534,14	667,64	813,22	847,38
39 a 43 anos	635,34	794,18	967,38	1.008,04
44 a 48 anos	667,34	834,20	1.016,06	1.058,76
49 a 53 anos	899,28	1.123,98	1.369,22	1.426,78
54 a 58 anos	1.211,96	1.514,94	1.845,20	1.922,76
59 ou superior	1.633,18	2.041,46	2.486,60	2.591,06

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00062/2022
OC nº 194066
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/59
LEI Nº 13.303/2016, ART. 28 C/C ART. 32, INCISO IV

- 2.2.** Ratificação dos valores limitadores da coparticipação, conforme tabela abaixo.

Coparticipação (copay)	Valores (R\$)
Consultas Pronto Socorro	34,19
Consultas eletivas e Terapias	25,97
Exames Simples	4,10

- 2.3.** Fica acordado que posteriormente será apurado pela CONTRATANTE detalhadamente do valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.

APORTE FINANCEIRO

- 3.** O aporte financeiro avençado não terá efeito retroativo e será pago em parcela única no valor de R\$ 3.090.000,00, até 15 dias corridos a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA PREÇO

- 4.** O valor deste aditivo será de R\$ 5.461.796,40, sendo:
- 4.1.** Aporte de R\$ 3.090.000,00.
- 4.2.** Repactuação de R\$ 2.371.796,40.
- 5.** O valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 3.245.479,47 para R\$ 3.443.129,17.
- 6.** O valor total estimado do contrato passará de R\$ 187.582.926,91 para R\$ 193.044.723,31 devido ao impacto da repactuação e aporte sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

- 7.** Em decorrência do novo valor global do contrato, sua garantia passa a ter o valor de R\$ 9.652.236,17, que corresponde a 5% do valor contratado.
- 8.** A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, através do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela CONTRATANTE de justificativa plausível encaminhada pela CONTRATADA.
- 8.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato primitivo.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00062/2022
OC nº 194066
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/59
LEI Nº 13.303/2016, ART. 28 C/C ART. 32, INCISO IV

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00062/2022 – celebrado pelas partes em 17 de março de 2022 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Rodrigo Azeredo

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A.

Nome: Elias Bezerra Leite

Cargo: Diretor Estatutário

Nome: Remegildo Gava Milanez

Cargo: Diretor Estatutário